



4º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **R. M. EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021 - Contrato nº 08/2021**

Processo nº: **1058/2024**

Pelo presente termo de aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.871.477/0001-91, com sede na Rua Pedro Moreira de Souza, nº 215 – Parque São João, cidade de Votorantim – CEP 18.115-766 - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MILTON TOMAZ**, portador do RG. nº 1.661.290-1, CPF 281.810.779-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 7.3 para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2024, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação.

CLAUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em seu valor de R\$ 446.275,31 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, juntamente com duas testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de Março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo (SOIURB)

MILTON TOMAZ
R. M EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
28059403285648A2B37D9FB7F2F77DCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/28059403285648A2B37D9FB7F2F77DCE>